



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

000076



Ata da 15ª Sessão Ordinária da 5ª Legislatura da Câmara Municipal de Fernão “Biênio 2013/2014”, realizada ao **1º (primeiro) dia do mês de outubro de 2013 às 19h00m (dezenove horas)** na Sede da Câmara Municipal de Fernão, sob a Presidência do Vereador **Sebastião Vitório Cestari**, 1º Secretário dos trabalhos Vereador **Gerônimo Rodrigues dos Santos** e 2º Secretário dos trabalhos Vereador **Sérgio Aparecido Batista**, feita a chamada dos senhores Vereadores constatou-se a presença dos seguintes: **Eber Rogério Assis, Gerônimo Rodrigues dos Santos, Paulo Pastre, Jaime de Almeida Mira, José Ferreira dos Santos, Norivaldo Massuda, Odair Menezes Moreira, Sebastião Vitório Cestari e Sérgio Aparecido Batista**, perfazendo um total de (09) nove vereadores. O senhor Presidente dos trabalhos constatou a presença na sessão dos servidores **Oswaldo Gutierrez Junior** Diretor Legislativo e **Edna Huss Garcia** Auxiliar de Serviços da Câmara Municipal assistentes dos trabalhos legislativos. Havendo número legal de presenças, o senhor Presidente, convidou os senhores vereadores a ficarem em pé, declarando sob a proteção de Deus aberta a presente sessão ordinária. O senhor Secretário procedeu à leitura da Ata da Sessão anterior. Não havendo manifestação contrária o Senhor Presidente declarou aprovada por unanimidade de votos, a referida ata. Prosseguindo os trabalhos o Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretário que fizesse leitura do **EXPEDIENTE RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL: PROJETO DE LEI N.º 024/2013** que DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PPA – PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE FERNÃO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2014 A 2017, de autoria do Prefeito Municipal, **PROJETO DE LEI N.º 025/2013** que Dispõe sobre a revogação total da lei nº416 DE 28 DE JANEIRO DE 2008 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, que INSTITUIU E ALTERARAM, RESPECTIVAMENTE, O Vale Alimentação aos servidores do município de FERNÃO, passando a MATÉRIA A ser disciplinada NOS SEGUINTES TERMOS, e dá Outras Providências de autoria do Prefeito Municipal, **PROJETO DE LEI N.º 026/2013** que Dispõe sobre “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal” e **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 022/2013** que DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE FERNÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal. O senhor Presidente submeteu a apreciação da Casa os projetos lidos, tendo o plenário considerado objeto de deliberação, determinando o encaminhamento às comissões permanentes para emissão dos pareceres. Em seguida o senhor Secretario procedeu a leitura do **EXPEDIENTE RECEBIDO DOS SENHORES VEREADORES: Projeto de Lei n.º 003/2013**, de 27 de setembro de 2013 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal Fernão, que Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno – SCI da Câmara Municipal de Fernão nos Termos do Artigo 31 da Constituição Federal e Artigo 59 da Lei Complementar n.º 101/2000,



000077

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO



e dá outras providências. O senhor Presidente submeteu a apreciação da Casa o projeto lido, tendo o plenário considerado objeto de deliberação, determinando o encaminhamento às comissões permanentes para emissão dos pareceres. **Requerimento de Urgência Especial n.º 012/2013** subscrito por um terço dos vereadores da Câmara solicitando urgência especial na aprovação do **Projeto de Lei n.º 003/2013, de 27 de setembro de 2013 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal Fernão, que Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno - SCI da Câmara Municipal de Fernão nos Termos do Artigo 31 da Constituição Federal e Artigo 59 da Lei Complementar n.º 101/2000, e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernão.** O senhor Presidente informou que o Requerimento de Urgência Especial será discutido e votado na Ordem do Dia da presente sessão. **Requerimento n.º 007/2013, para que seja criada, no Âmbito da Câmara Municipal de Fernão, da Frente Parlamentar de Apoio a Campanha Nacional que Visa a Desoneração Tributária de Medicamentos, e dá outras providências** de autoria da Mesa Diretora desta Casa de Lei. O Senhor Presidente submeteu em **discussão** o **Requerimento n.º 007/2013**, ficando aprovado por unanimidade de votos. O senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de voto **em discussão e votação única** o **Requerimento n.º 007/2013. MOÇÃO DE APOIO N. 012/2013** de autoria do Vereador Jaime de Almeida Mira e outros. O Senhor Presidente submeteu em Discussão e Votação Única a Moção de Apoio n.º 012/2013 ficando aprovada por unanimidade de votos. O Senhor Presidente determinou o encaminhamento da Moção aos Deputados constantes da mesma. **MOÇÃO DE APOIO N.º 013/2013** de autoria do Vereador Jaime de Almeida Mira e outros. O Senhor Presidente submeteu em Discussão e Votação Única a Moção de Apoio n.º 013/2013 ficando aprovada por unanimidade de votos. O Senhor Presidente determinou o encaminhamento da Moção a Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo. **EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS:** Não havendo expediente e documentos a serem lidos. Encerrado o Expediente o senhor Presidente suspendeu os trabalhos nos termos regimentais. Decorrido o intervalo regimental, o Senhor Presidente reabriu os trabalhos determinando ao senhor Secretário proceder à chamada para a Ordem do Dia, sendo constatada a presença dos vereadores que responderam a primeira chamada. Havendo número legal, o senhor Presidente deu por aberto os trabalhos submetendo em discussão e votação de acordo com a pauta da ordem do dia da presente sessão ordinária **Item I** neste momento levamos a Julgamento as Contas da Prefeitura Municipal de Fernão exercício de 2011. O Senhor Presidente convidou o senhor 1º Secretário para que proceda a leitura do Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Fernão relativo ao exercício de 2011. Na forma do artigo 283, parágrafo sexto do Regimento Interno reza que: no § 6º que nas sessões em que se discutirem as contas, o responsável pelas mesmas, ou seu procurador legalmente constituído terá oportunidade de



complementar a sua defesa, em Plenário, oralmente, pelo prazo improrrogável de trinta minutos, sem direito a apartes de Vereadores. O Senhor Presidente concedeu neste momento, ao senhor Adélcio Aparecido Martins ex-Prefeito Municipal responsável pelas Contas da Prefeitura Municipal de Fernão relativo ao exercício de 2011 ou seu procurador legalmente constituído para que complemente sua defesa, em Plenário, oralmente, pelo prazo improrrogável de trinta minutos, sem direito a apartes de Vereadores. O Senhor Presidente determinou que, não estando presente o senhor Adélcio Aparecido Martins ex-Prefeito Municipal de Fernão e nem constituído procurador para representá-lo na presente sessão passar para a fase de discussão e votação das contas em julgamento. O Senhor Presidente determinou para que entra em **DISCUSSÃO o Parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo relativo as Contas da Prefeitura Municipal de Fernão exercício de 2011**, com a palavra aberta aos senhores vereadores. O Senhor Presidente após encerrada as discussões, esclareceu que o processo de votação do Parecer do Tribunal de Contas é o nominal, na forma do artigo 243, parágrafo terceiro, inciso I do Regimento Interno, manifestando o vereador "favor" ou "contra" a medida que forem sendo chamados. O Senhor Presidente esclarece aos senhores vereadores que o Tribunal de Contas emitiu Parecer favorável as contas da Prefeitura Municipal de Fernão relativo ao exercício de 2011, portanto o vereador que votar "**FAVOR**" – **estará votando a favor da aprovação das contas**, e "**CONTRÁRIO**" – **estará votando pela rejeição das contas**, após explanação do Senhor Presidente aos Senhores Vereadores "Entra" em **Votação Nominal o Parecer do Tribunal de Contas da Prefeitura Municipal de Fernão relativo as Contas do exercício de 2011**. Votando FAVOR os seguintes vereadores: Eber Rogério Assis, Gerônimo Rodrigues dos Santos, Jaime de Almeida Mira, José Ferreira dos Santos, Norivaldo Massuda, Odair Menezes Moreira, Paulo Pastre, Sebastião Vitório Cestari e Sérgio Aparecido Batista, encerrada a votação. O Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos em **Discussão e Votação Única o Parecer do Tribunal de Contas relativo as Contas da Prefeitura Municipal de Fernão do exercício de 2011**, determino a publicação em jornal de circulação local do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo juntamente com a decisão da Câmara Municipal na forma do artigo 284, inciso quinto do Regimento Interno da Câmara Municipal, remetendo cópias ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público. Em seguida, o senhor Presidente submeteu em discussão e votação o **Requerimento de Urgência Especial n.º 012/2013**, ficando aprovado por unanimidade de votos. O senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação única o **Requerimento de Urgência Especial n.º 012/2013**. O senhor Presidente suspendeu a sessão por 30 (trinta) minutos nos termos do art. 184 do Regimento Interno da Câmara, para que as comissões competentes emitissem o parecer no projeto de lei que será votado ainda nesta sessão. Reaberto os trabalhos o senhor Secretário procedeu à



000079

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO



chamada, sendo constatada a presença dos vereadores que responderam a primeira chamada, havendo número legal de presenças o senhor Presidente submeteu em discussão o **Item II da Pauta o PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA N.º 002/2013, de 30 de agosto de 2013, que dá Nova Redação ao Artigo 264 e 267, da Lei Orgânica do Âmbito do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências de autoria dos Senhores Vereadores.** O senhor Presidente informou que as comissões permanentes emitiram os pareceres favoráveis ao projeto, encerrada as discussões o senhor Presidente submeteu em **Segunda Votação Nominal a Emenda da Lei Orgânica n.º 002/2013 de autoria dos Vereadores votando FAVOR** os Vereadores: Gerônimo Rodrigues dos Santos, Jaime de Almeida Mira, José Ferreira dos Santos, Norivaldo Massuda, Odair Menezes Moreira e Sebastião Vitório Cestari, ficando aprovado por maioria de votos. O senhor Presidente declarou aprovado por maioria de votos em **2ª Discussão e Votação o Projeto de Emenda a Lei Orgânica n.º 002/2013** de autoria dos Vereadores. Tendo como Voto Contra os Senhores Vereadores: Eber Rogério Assis, Sérgio Aparecido Batista e Paulo Pastre. Os Vereadores Norivaldo Massuda e Paulo Pastre fizeram uso da palavra, o Vereador Paulo Pastre pediu aos Vereadores desta Casa para que votassem para próxima Sessão O Projeto do aumento do Vale Alimentação, para que os funcionários públicos municipais passam a receber o referido vale com o aumento já para a próxima Sessão, e Vereador Norivaldo Massuda solicitou a Senhor Presidente que fizesse um Ofício pedindo sua substituição no cargo de representante desta Casa junto a Secretária da Agricultura de nosso Município, uma vez que não concorda da forma que estão conduzindo seus representantes legais. Encerrada a explicação pessoal o senhor Presidente convocou uma sessão extraordinária logo após o encerramento da presente sessão para discussão e votação única do **Projeto de Lei n.º 003/2013, de 27 de setembro de 2013 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal Fernão, que Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno – SCI da Câmara Municipal de Fernão nos Termos do Artigo 31 da Constituição Federal e Artigo 59 da Lei Complementar n.º 101/2000, e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernão,** convocando como convocados ficam os senhores **Vereadores** e o servidor **Oswaldo Gutierrez Junior Diretor Legislativo** para prestar serviços durante os trabalhos da sessão extraordinária convocada logo após o encerramento da presente sessão ordinária da Câmara Municipal de Fernão nesta data. Encerrada a Explicação Pessoal o senhor Presidente, agradeceu a presença na presente sessão dos Senhores Vereadores e do servidor **Oswaldo Gutierrez Junior** Diretor Legislativo e **Edna Huss Garcia** Auxiliar de Serviços da Câmara Municipal que prestaram serviços durante os trabalhos legislativos da Câmara Municipal de Fernão, declarando encerrada a presente sessão às 21h22m (vinte e uma horas e vinte e dois minutos) que lida e achada conforme a presente Ata vai por mim



Sebastião Vitório Cestari
Presidente da Câmara

Isabel Gomez Jimenez